

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEDU Nº 4/2022
ANEXO I
PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para	
						Cl	Ref.	Cl	Ref.
MARCELO CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	31052440	1	QPPE	PRED	AP	III	4	III	6

108328/2022

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 155/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1.800/96, art. 25 – XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4/PR, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto no artigo 27 da IN-DREI nº 52 de 04/08/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/602980-8.

Publique-se. Curitiba, 05 de outubro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

108299/2022

Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento

DECISÃO SECRETARIAL Nº 15/2022

Curitiba, 5 de outubro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 19.302.535-8
Anexo 18.527.844-1.

Vistos e examinados os autos identificados no Sistema e-Protocolo sob nº 19.302.535-8 e 18.527.844-1, ouvido o Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná), o qual se posicionou pela manutenção da decisão condenatória que instrumentalizou pela Portaria nº 102, de 6 de junho de 2022, com fundamento no art. 4º, inc. XIV, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de Maio de 2019, e art. 5º, inc. XXXIV, alínea 'a', da Constituição da República Federativa do Brasil, CONHEÇO o Recurso Hierárquico Impróprio interposto por DARCÍ TELEZ DA SILVA, RG 22662520, para, em resultado do exame da conformidade legal dos atos praticados e pelos fundamentos contidos na Informação nº 712/2022 da Área Jurídica desta Pasta, a qual adoto como razões de decidir e que passa a integrar a presente decisão, DAR-LHE PROVIMENTO, declarando a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4, de 17 de janeiro de 2022, do Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Intime-se a Recorrente, por meio das procuradoras que constituiu, da presente decisão, a qual deve se fazer acompanhada da Informação nº 712/2022 da Área Jurídica. Nos autos do processo nº 19.302.535-8 certificada a ciência da presente decisão pela Recorrente, pelo e-Protocolo promova-se seu encaminhamento ao IDR-Paraná, para as providências de sua alçada.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,

108450/2022

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 233, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de

abril de 2012, resolve: **Art.1º** Conceder o afastamento do servidor Rafael Salmazo, RG 8.065.760-9, até 25 de março de 2025, em virtude de mandato sindical como Diretor de Relações Públicas do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná – Sindefesa-PR. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

108288/2022

Superintendência Geral de
Tecnologia e Ensino Superior

UEL

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3876 - 23/09/2022 - VANESSA CORREIA DE BARROS DIAS - (PCU) - RG 98200142/PR - Dispensar do cargo de Encarregado do Setor de Atendimento da Divisão de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 20/09/2022.

3877 - 23/09/2022 - VANESSA CORREIA DE BARROS DIAS - (PCU) - RG 98200142/PR - Designar para o Cargo de Chefe da Divisão de Jardinagem e Paisagismo da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 20/09/2022. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

3878 - 23/09/2022 - DIEGO SITKO FONGARI - (PCU) - RG 107424105/PR Designar para o Cargo de Encarregado do Setor de Atendimento da Divisão de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 20/09/2022. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

3880 - 23/09/2022 - MAÍRA BONAFÉ SEI - (CCB) - RG 297741457/SP Dispensar do cargo de Diretor da Clínica Psicológica, em regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/10/2022.

3926 - 23/09/2022 - Elisa Emi Tanaka Carloto - (CCS) - RG 0041149833/PR Dispensar das atividades de Procuradora Institucional e Pesquisadora Institucional (PI), representante da Universidade Estadual de Londrina, junto ao Ministério de Educação.

3927 - 23/09/2022 - VALDETE DE OLIVEIRA MRTVI - (CESA) - RG 0070500493/PR - Nomear com base nas Portarias MEC Nº 46, de 10/01/2005 e nº 40, de 12/12/2007 a servidora para exercer as atividades de Procuradora Institucional e Pesquisadora Institucional (PI), representante da Universidade Estadual de Londrina, junto ao Ministério de Educação.

3931 - 26/09/2022 - JOSE LEONARDO BRUNO - (FAZESC) - RG 0042892653/PR - Dispensar do cargo de Diretor da Fazenda-Escola, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/10/2022.

3932 - 26/09/2022 - JOSE LEONARDO BRUNO - (FAZESC) - RG 0042892653/PR - Designar para o Cargo de Diretor da Fazenda-Escola, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/10/2022 a 09/10/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica